



ATO DO GESTOR Nº 001/2017.

SUMULA: Define a Programação orçamentária e Financeira para o Exercício de 2017 e da outras providências.

O Conselho Administrativa do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná – CODENOP, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Ata de Reunião do Conselho Administrativo que aprovou o Orçamento Geral para o exercício de 2017, combinada com a Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Complementar nº 101/2000;

DECRETA

Art. 1º - A movimentação de dotações orçamentárias do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná – CODENOP, fica limitado aos valores constantes do Anexo I deste Ato.

Parágrafo Único: Exclui-se do limite máximo de movimentação, as despesas pertencentes aos seguintes grupos de dotações:

I – relativo aos grupos de dotações:

a) Pessoal e encargos sociais;

II – destinados aos pagamentos:

a) de despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado;

b) de despesas decorrentes de auxílios, subvenções e transferências devidamente autorizadas em atos específicos.

Art. 2º - A realização de despesas à conta de fontes de recursos relativas a transferências de convênios, somente poderão ocorrer, respeitadas as dotações aprovadas.

Art. 3º - O Presidente do Consórcio poderá promover alterações no cronograma para atendimento de situações de ordem administrativa, em função das prioridades que forem estabelecidas.

Art. 4º - O Presidente do Consórcio poderá no âmbito de sua competência, proceder ao remanejamento dos limites entre órgãos, projetos, atividades, operacionais especiais ou entre programas de governo.

Art. 5º - Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos no exercício de 2017 terão sua execução condicionada aos limites fixadas à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 6º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Sede do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná – CODENOP, com sede no Município de Sapopema, Estado do Paraná, em 06 de março de 2017, com efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Gimerson de Jesus Subtil

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná -
CODENOP

ATO DO GESTOR Nº 001/2017

ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR PARA 2017.

| DESPESA CORRENTE | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maió | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | TOTAL |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------------|
| Despesas com Transferências Correntes | 160.000,00 | 160.000,00 | 160.000,00 | 160.000,00 | 160.000,00 | 160.000,00 | 160.000,00 | 160.000,00 | 160.000,00 | 160.000,00 | 160.000,00 | 279.108,93 | 2.039.108,93 |
| Total das Despesas Correntes | 160.000,00 | 279.108,93 | 2.039.108,93 |
| DESPESA CAPITAL | | | | | | | | | | | | | |
| Despesas com Transferências Correntes | 70.000,00 | 70.000,00 | 70.000,00 | 70.000,00 | 110.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 70.000,00 | 70.000,00 | 70.000,00 | 100.000,00 | 1.000.000,00 |
| Total das Despesas de Capital | 70.000,00 | 70.000,00 | 70.000,00 | 70.000,00 | 110.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 70.000,00 | 70.000,00 | 70.000,00 | 100.000,00 | 1.000.000,00 |
| Reserva de Contingência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.698,07 | 30.698,07 |
| Total da Reserva de Contingência | 0,00 | 30.698,07 | 30.698,07 |
| TOTAL GERAL | 230.000,00 | 230.000,00 | 230.000,00 | 230.000,00 | 270.000,00 | 260.000,00 | 260.000,00 | 260.000,00 | 230.000,00 | 230.000,00 | 230.000,00 | 409.505,07 | 3.069.807,00 |

DEMONSTRATIVO DAS METAS MENSAL DE ARRECAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE 2017

| RECEITAS | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maió | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | TOTAL |
|-------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------------|
| 1700 - Transferências Correntes | 172.483,92 | 172.483,92 | 172.483,92 | 172.483,92 | 172.483,92 | 172.483,92 | 172.483,92 | 172.483,92 | 172.483,92 | 172.483,90 | 172.483,90 | 172.483,92 | 2.069.807,00 |
| Total das Receitas Correntes | 172.483,92 | 172.483,90 | 172.483,90 | 172.483,92 | 2.069.807,00 |
| Receitas de Capital | 70.000,00 | 70.000,00 | 70.000,00 | 70.000,00 | 110.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 70.000,00 | 70.000,00 | 70.000,00 | 100.000,00 | 1.000.000,00 |
| Total de Receitas de Capital | 70.000,00 | 70.000,00 | 70.000,00 | 70.000,00 | 110.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 70.000,00 | 70.000,00 | 70.000,00 | 100.000,00 | 1.000.000,00 |
| TOTAL GERAL | 242.483,92 | 242.483,92 | 242.483,92 | 242.483,92 | 282.483,92 | 272.483,92 | 272.483,92 | 272.483,92 | 242.483,92 | 242.483,90 | 242.483,90 | 242.483,92 | 3.069.807,00 |

Gimerson de Jesus Subtil

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná - CODENOP